



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

CEP.: 36.725-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2.313, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização das festividades de Carnaval, nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025;

CONSIDERANDO a quarta-feira de cinzas no dia 05 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas no período de 03 a 07 de março do ano de 2025.

Parágrafo único – Nos dias de ponto facultativo, deverão permanecer em atendimento todos os serviços essenciais para a continuidade do serviço público, bem como o Departamento de Licitações.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela Dalva, 27 de fevereiro de 2025.

Diego Coutinho da Costa
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
POR 07 DIAS

ESTRELA DALVA, EM 27 / 02 / 25

Thaís da Costa Tonazio Silveira
Thaís da Costa Tonazio Silveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

ADM 2021-2024 - "CONSTRUINDO UMA NOVA ESTRELA COM A FORÇA DO POVO"